



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000

Email: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



TERMO DE RESCISÃO DE AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **076/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **038/2021**

SÍNTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para procedimentos de registro de preços, objetivando a futura e eventual “aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos”, para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera administrativa, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.493/0001-83, com sede Administrativa na Praça Bom Jesus, 75, Centro, CEP: 39.490-000, denominado “**Administração**”, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Vânia Carneiro de Carvalho, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 011.772.046-14, residente e domiciliado na Comunidade de Catulé II, Zona Rural, e de outro a empresa **ELIANE APARECIDA GUIMARÃES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.478/0002-65, estabelecida na Avenida Juca Nascimento, 149-A, Centro, CEP 39.470-000, Itacarambi-MG, neste ato representada por sua sócia Eliane Aparecida Guimarães, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 092.097.656-56, residente e domiciliada na cidade de Itacarambi(MG), denominada simplesmente de “**Adjudicatária**”, detentora da ata de registro de preços nº 054/2021, celebrada na data de 22.06.2021, por conta do fornecimento materiais de construções, elétricos e hidráulicos, em face do desfecho do processo licitatório nº 076/2021 – Pregão Presencial nº 038/2021, resolvem rescindir amigavelmente a supra citada ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância à previsibilidade rescisória descrita no subitem 14.1.6, em observância ao teor das considerações e clausula a seguir:

CONSIDERANDO: Que a empresa **ELIANE APARECIDA GUIMARÃES-ME**, encaminhou correspondência solicitando a rescisão da ata de registro de preços nº 054/2021, sem entrar no mérito dos motivos que ensejaram na sua desistência e, não obstante solicitou ainda que não fosse aplicada as penalidades pela desistência.

CONSIDERANDO: Considerando que o Município revendo o processo constatou que a empresa **ELIANE APARECIDA GUIMARÃES-ME**, mantém o comercio instalado no Município de Itacarambi, localizado a uma distância de aproximadamente 90 quilômetros da sede do Município de Bonito de Minas.

CONSIDERANDO: Que revendo junto ao departamento de compras foi constatado que a empresa **ELIANE APARECIDA GUIMARÃES-ME**, atendeu com regularidade todas as ordens de fornecimento e que não existia ordem de fornecimento em aberto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000

Email: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



CLAUSULA PRIMEIRA: Da rescisão amigável

1.1 Em observância ao teor das considerações elencadas acima, as partes resolvem em comum acordo rescindir ata de registro de preços nº 054/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Da isenção das penalidades

2.1 Considerando que tratou-se de concordância entre as partes, o Município, resolve em isentar a **ELIANE APARECIDA GUIMARÃES-ME**, da aplicação das sanções administrativas.

CLAUSULA TERCEIRA: Do foro e disposições gerais

3.1 Permanece inalterada a indicação do foro da Comarca de Januária(MG), conforme constou do contrato original, para dirimir dúvidas oriundas do presente termo com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e assinam.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, 13 de setembro de 2021.


Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

Eliane Aparecida Guimarães
Eliane Aparecida Guimarães - ME
ADJUDICATÁRIA

Testemunhas: 1..... 2